

**REQUERIMENTO Nº 1479/2021-REQ.**

Santa Cruz do Capibaribe 26/10/2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara – **Cícero Cosmo da Silva**, para envidar esforços para que seja criada nas redes sociais da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, uma campanha de prevenção, alerta e educativa, sobre o abandono de animais.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem como objetivo dar o máximo de publicidade as campanhas educativas e conscientizar a população santa-cruzense sobre o tema abandono de animais.

Abandonar um animal é uma forma de maus-tratos e, é crime nos termos da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98, art.32. Quem abandonar um animal está sujeito a pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa e proibição da guarda, e caso o animal venha a morrer, a pena aumenta de um sexto a um terço.

É de grande importância que o poder Legislativo e executivo, caminhe para adoção de práticas educativas e conscientes da população sobre os temas de proteção aos animais, ao meio ambiente e tantos outros temas. Conscientizar é o caminho para alcançar o objetivo.

Posto isso, é relevante o pedido supracitado para que tenhamos uma população mais consciente e que os animais sejam tratados como são assegurados por Lei.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.


JOSÉ ADEMIR PEREIRA – DEMIR DA SAÚDE
Vereador – PSDB

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.brcamarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br